



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 202/2021-DE abd

Juiz de Fora, 25 de janeiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação de Lei Complementar nº 134/2021**

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei Complementar nº 134, de 20 de janeiro de 2021, que "Dispõe sobre a alteração do art. 7º da Lei nº 9.204, de 15 de janeiro de 1998", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM	
27	101 / 21
PROTOCOLO N.º	
HORA	15 : 42
PJF/Secretaria de Governo	